

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 15913-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Contratação de buffet**

#### **Descrição/Especificações:**

| <b>Item</b> | <b>QDT</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>    |            | Contratação de serviço de buffet<br><br>Quantidade: 100 pax<br><br>Período: 07/11, iniciando as 19h até às 22h.<br><br>Evento: captação e relacionamento para embaixadores do programa Amigos do Municipal no dia 07/11 |

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,



financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

---

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

## **Contratação Direta / 15592 / Material para o Ateliê de Figurinos**

Contratação direta de serviços para Material para o Ateliê de Figurinos

---

## **Contratação Direta / 15933 / Locação das partituras**

Contratação direta de serviços para Locação das partituras

---

## **Contratação Direta / 15932 / Locação das partituras da obra Mourão**

Contratação direta de serviços para Locação das partituras da obra Mourão

---

## **Contratação Direta / 15905 / Exibição de evento**

Contratação direta de serviços para Exibição de evento

---

## **Contratação de Serviço / 15914 / Locação de mobiliário**

Aguardamos propostas até o dia 29/10/2025

---

## **Contratação de Serviço / 15913 / Contratação de buffet**

Aguardamos propostas até o dia 29/10/2025

---

## **Contratação de Serviço / 15789 / Emissão da A.R.T**

Aguardamos propostas até o dia 29/10/2025

---

## **Aquisição de Bens / 15938 / Cadeira de Rodas**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

---

## **Aquisição de Produtos / 15319 / Placa Polionda**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

---

## **Contratação Direta / 15820 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 15913 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE BUFFET**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>                     | <b>VALOR</b>  |
|-------------------|------------------------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | A.R.T EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAL LTDA | R\$ 11.150,00 |
|                   | SWEET PIMENTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 13.420,00 |
|                   | FREE SOUL FOOD COMIDA NATURAL LTDA       | R\$ 26.900,50 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Giovanna Campelo

**Período de Divulgação:** 29/10/2025 a 29/10/2025.

| <b>Item</b> | <b>Qtd</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           |            | Contratação de serviço de buffet<br>Quantidade: 100 pax<br>Período: 07/11, iniciando as 19h até às 22h.<br>Evento: captação e relacionamento para embaixadores do programa Amigos do Municipal no dia 07/11 |

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA